



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO SC/2128845/2018**

**CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2018**

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO OBJETO CULTURAL OFICINAS CULTURAIS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF n.º 00.894.851/0001-25, com sede e foro na Rua Lubavitch, nº 64, Bom Retiro, São Paulo – Capital, e com Estatuto Social registrado no 7º Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo– SP, sob nº 11.222, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **CLOVIS DE BARROS CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3.299.751-6 e CPF/MF n.º 040.331.918-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO 05-2018** referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas pelas **OFICINAS CULTURAIS** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:



SOEEDC|2022|12334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Ficam alterados na Cláusula Primeira em seu item 2, os seguintes anexos, que fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo Técnico I – Plano Estratégico de Atuação 2022;
- b) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;
- c) Anexo III – Planilha Orçamentária;
- d) Anexo V – Cronograma de Desembolso;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam alteradas as alíneas “a,b,c,d” e a inclusão da alínea “j” referentes ao item 27, da Cláusula Segunda que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

- a) mensalmente, até o dia 20 (vinte), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
- b) mensalmente, até o dia 15(quinze), cópia do protocolo de entrega da DOAR – Demonstração de Origem e Resultados exigida pela Secretaria da Fazenda;
- c) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos, e até o dia 15 (quinze) do mês subsequente os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO e o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- d) mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da OS beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria da Cultura no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;

j) mensalmente, até o dia 10 (dez), por e-mail, planilha preenchida com o total de despesas com RH (diretores e demais funcionários celetistas) pago no mês anterior, com recurso do repasse público ao CG, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam alterados o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima e a alínea “c” do Parágrafo sétimo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 66.123.895,36** (sessenta e seis milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

**PARAGRAFO SÉTIMO (...)**

c) Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela **CONTRATADA**, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela **CONTRATADA**, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, composta de não inferior 0,8% do valor global repassado pela **CONTRATANTE**, o que corresponde a no mínimo de **R\$ 528.991,16** (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) sendo composta a cada parcela repassada pela **CONTRATANTE**, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto Estadual nº 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual nº 62.528/2017.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDCI202212334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam alterados o caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA OITAVA**

**SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

Para o exercício de 2022, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 15.743.309,00 (quinze milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e nove reais)**, mediante a liberação de 12 (**doze**) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O montante de R\$ 15.743.309,00 (quinze milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e nove reais) , que onerará o PT 13.392.1203.5469, natureza de despesa 335085-01, UGE 120110, será repassado, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto, correspondentes a R\$ 14.168.978,19 (quatorze milhões, cento e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 1.574.330,81 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDCI202212334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CLÁUSULA QUINTA**

As demais Cláusulas do Contrato de Gestão permanecem inalteradas.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, o qual, depois de lido e considerado em conformidade, foi assinado pelas partes.

**SÉRGIO SÁ LEITÃO**  
Secretário  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**CLOVIS DE BARROS CARVALHO**  
Diretor Executivo  
POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

**Testemunhas:**

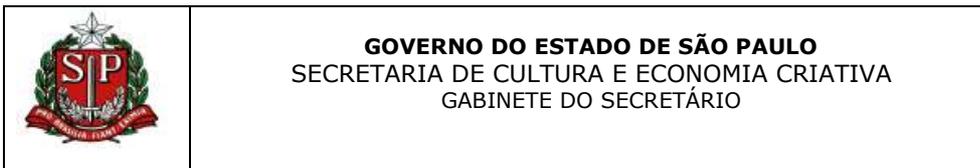
1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018  
ANEXO TÉCNICO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO 2022

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e com o Plano Estratégico de Atuação, que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

### APRESENTAÇÃO

O Programa Oficinas Culturais atua fomentando a formação e a possibilidade de vivências no campo da cultura para toda a população do Estado. Seu objetivo, segundo o Decreto de sua criação (Decreto nº 26.063 de 20 de outubro de 1986), é “o desenvolvimento de atividades integradas de formação, aperfeiçoamento, pesquisa e intercâmbio cultural”.

A presente proposta de aditamento tem como principais fundamentos **os objetivos, estratégias e diretrizes do Programa, presentes no Contrato de Gestão nº 05/2018** e é orientada pelas múltiplas articulações que o Programa realiza e pela avaliação dos resultados de suas ações, principalmente ao longo de 2020 e 2021 (anos atípicos onde observamos resultados e impactos que se encontram em um espectro evidentemente fora da série histórica do Programa).

Apresentamos, pois, o Plano de Trabalho para o ano de 2022: que prevê a possibilidade de flexibilizar as atividades tendo em vista o ainda presente combate à pandemia do covid-19 - a crise sanitária que tem como inevitáveis consequências: 1) a recomendação por protocolos rígidos para o encontro social – que, mesmo em um cenário de retomada de atividades presenciais, se mantém e se expressa em inúmeras limitações para o encontro entre pessoas e em uma série de ações a serem observadas quando de eventos que prescindam deste tipo de encontro, em um mesmo ambiente – e 2) uma acentuada crise na economia do Estado e, também como consequência a isso, na economia da Cultura, resultando em um menor volume de investimentos no setor cultural por parte das administrações municipais e da iniciativa privada.

Ainda que grandes mudanças no quadro da pandemia tenham sido observadas no ano de 2021, onde todos trabalhamos, antes de qualquer outra coisa, como parte de um imenso plano de enfrentamento à pandemia (que ainda não foi contida totalmente e que segue presente em nossas vidas nesse início de 2022), entendemos que os perigos que nos obrigaram a uma revisão completa da programação cultural das Oficinas Culturais a partir do ano de 2020, infelizmente, ainda que de forma reduzida, continuam presentes em nosso cotidiano. Entendemos, pois, que a crise sanitária tem desdobramentos no presente e terá desdobramentos futuros que ainda são imprevisíveis, mas para os quais devemos estar, na medida de nossas capacidades, prevenidos.

Em linhas gerais, assim como já realizamos em 2020 e 2021, para o ano de 2022 desenhamos um Programa de atividades que possa ser realizado nos formatos Virtual, Presencial ou Híbrido – quando

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDCI202212334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

a mesma atividade acontece presencialmente e em ambiente virtual, buscando, sempre, condições sanitárias ideais. Em cada um de nossos Programas e Unidades, essa programação flexível terá características específicas para o melhor atendimento ao seu público, aos seus frequentadores.

Nestes dois últimos anos, nos quais operamos uma programação que também aconteceu online, pudemos verificar quais atividades se beneficiam do formato virtual e mesmo para quais atividades o formato virtual é imprescindível. Com isso, para 2022, propomos uma Programação ainda mais acurada no que diz respeito ao oferecimento de atividades presenciais, virtuais ou híbridas, sempre priorizando o melhor resultado e uma maior eficiência na difusão dos conhecimentos compartilhados nos diversos Programas e Unidades das Oficinas Culturais.

Quanto a mensurações, em sua expressão gráfica em nosso Quadro de Metas, as atividades aparecerão independentemente do formato (virtual, presencial ou híbrido) – muito embora alguns Programas e Programações serão prioritariamente realizados em um formato ou outro. Isto é, priorizaremos o formato – presencial, virtual ou híbrido – a partir das características e demandas de cada atividade/Programa. Com isso, podemos gerir nossa Programação com dinamismo e flexibilidade, e estando preparados para nos adaptar a cada novo momento do desenvolvimento das ações de combate à pandemia (o que se torna rapidamente necessário, em caso de retrocessos no atual cenário). Assim, havendo necessidade de ampliarmos ou reduzirmos o isolamento social em nossas atividades devido à pandemia, não haverá necessidade de alterações no presente Plano.

A seguir, apresentaremos o Plano de Trabalho e os desdobramentos das estratégias citadas para cada uma das Unidades e para cada um dos Programas.

**Oficinas Culturais – Unidades e Programas**

A Programação Cultural do Programa Oficinas Culturais está voltada a assegurar a participação do maior número possível de atores culturais e sociais nas dinâmicas de formulação e concretização de suas atividades de formação cultural, fruição e suporte à produção cultural, embasadas pelas Linhas Básicas que norteiam o Programa e respaldadas pela Capacitação das equipes técnicas envolvidas em seu processo de criação, execução e avaliação.

O objetivo permanente é a realização de atividades de excelência, centralmente no campo da formação cultural (contato, aperfeiçoamento, qualificação e especialização), que contribuam efetivamente para o desenvolvimento e engajamento artístico-cultural dos indivíduos na sociedade. Entendemos que a qualificação dos profissionais da área da Cultura amplia ainda mais o efetivo engajamento da sociedade às práticas artísticas e culturais. Entendemos também que a qualificação dos profissionais da área da educação formal contribui agudamente para essa ampliação do engajamento da sociedade às práticas relacionadas à Cultura.

Importante observarmos que toda a Programação Cultural planejada para 2022 acontecerá em um formato flexível, contando com Atividades Virtuais, Presenciais e Híbridas. O Programa é pensado de forma fluida, podendo contar com um maior número de ações de um tipo em detrimento do outro,

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDC|2022|2334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

ou vice-versa, na medida das demandas e das oportunidades. Afirmamos ainda que, mesmo diante de um cenário completamente livre de medidas de isolamento social, pretendemos manter parte da Programação Cultural ocorrendo por meio de ações virtuais e híbridas, pois ampliam o acesso ao Programa, além da visibilidade sobre o mesmo, aumentando a sua capilarização e o reconhecimento da marca Oficinas Culturais.

#### **Oficinas Culturais na Capital**

Para o desenvolvimento de ações e atividades das Oficinas Culturais na Capital reconhecemos as potencialidades que emanam dos múltiplos territórios que compõem a nossa cidade, bem como das comunidades do entorno das Unidades OC Oswald de Andrade, OC Juan Serrano e OC Alfredo Volpi. As atividades trarão como marca a atenção à necessidade de dialogar com cada um dos múltiplos e diversos atores culturais que se apresentam nos territórios onde as Oficinas estão localizadas.

Nesse sentido, cada Oficina tem identidade específica, diferente das demais. A programação cultural de cada uma delas refletirá e será o instrumento de desenvolvimento dessas diversas identidades.

Frente à inevitável mudança do comportamento dos nossos frequentadores a partir do advento da pandemia e com a ampliação do público atendido em nossas atividades (considerando o público que passou a frequentar as atividades virtuais), isto é, frente à proposição que todas as ações das Oficinas Culturais na capital em 2022 possam ser desenvolvidas nos formatos: virtual, presencial ou híbrido, explicamos que há duas formas básicas para as atividades híbridas nas Unidades da Capital: 1. Atividades que acontecem para turmas com poucos participantes presenciais e que são publicadas online, permitindo também a participação virtual; 2. Atividades que acontecem alternando encontros presenciais e encontros virtuais, buscando, com isso, reduzir o tamanho das turmas nos encontros presenciais.

Entendemos que as Oficinas Culturais na Capital são centros de referência para o público que frequenta cultura em cada uma das regiões onde estão situadas. Porém, com a pandemia e suas consequências a partir de 2020, houve uma notável diminuição no afluxo de pessoas interessadas em atividades formativas presenciais em nossas Unidades (o mesmo não se verifica para atividades presenciais de difusão, que experimentam um grande interesse de público neste final de 2021). O interesse por inscrições em atividades presenciais tem sido consideravelmente menor que a série histórica anterior a 2020. Assim, a transferência da maior parte de nossas ações para o ambiente virtual traz o desafio da manutenção do relacionamento com o público, tão próprio da ação de cada uma dessas Oficinas, mas necessário ainda nesse ano de 2022.

Vale ressaltar que tal mudança traz, por outro lado, a oportunidade de ampliar a relação com outros públicos, centralmente aqueles que não conseguiriam se fazer presentes em nossas atividades rotineiras. Somando-se a isso, estamos atentos e preparados para o compartilhamento de públicos entre os diversos programas que a POIESIS administra, o que é ainda mais facilitado pela construção e publicação de um hotsite que une, em um mesmo endereço eletrônico, todas as atividades realizadas pelas políticas públicas geridas pela POIESIS.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDC|2022|12334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Diante de todas essas transformações, as Oficinas Culturais da Capital passaram a atender a públicos e plateias em todo o Estado – em todo país e em todo mundo– a partir do início da operação de seu programa de Oficinas Virtuais. Uma realidade que pretendemos tornar permanente, mesmo em um ambiente em que experimentemos a possibilidade plena do encontro entre pessoas.

**OFICINA CULTURAL ALFREDO VOLPI**

A Oficina Cultural Alfredo Volpi, em Itaquera, tem por propósito servir como centro de formação e produção cultural, em contato com os diferentes agentes de cultura da região. Pelos traços identitários de seus frequentadores e em acordo com as demandas que se apresentam, a Unidade concentra ações com temas relacionados à cultura afro-brasileira – cultura da África e dos afrodescendentes, à cultura popular e tradicional – matrizes culturais brasileiras, a atividades ligadas à diversidade sexual e de gênero e (a partir de 2020) a atividades que estimulem a apropriação das áreas externas da Unidade. Este cruzamento temático estimula também o contato entre gerações, tão rico à construção de redes de sociabilidade.

A Unidade segue reforçando suas ações de suporte aos núcleos de produção que atuam na Oficina e de estímulo à formação de novos núcleos, entendendo a Oficina Cultural como um celeiro de novos grupos, companhias e coletivos de produtores artísticos, como hoje já acontece nos casos das oficinas ligadas à Orquestra de Viola, ao *Fio que Nos Une* (Clube do bordado), ao Núcleo de Estudo de Corporeidades Negras e às turmas de Permacultura e Horta Urbana.

As atividades de formação serão oferecidas a públicos com idade a partir dos 16 anos. O foco das ações estará nas pessoas interessadas em um primeiro contato com atividades culturais ou que estejam buscando especialização nas áreas em que já tenham algum conhecimento. A Unidade dará especial atenção para atividades dirigidas a segmentos específicos da sociedade como, por exemplo, o público feminino. Já para as atividades de difusão, propomos atendimento ampliado a todas as idades e perfis de público.

A disponibilização de ferramentas de trabalho é parte fundamental do apoio à produção cultural de um território. Por isso, na medida das possibilidades que teremos em cada uma das etapas do enfrentamento à pandemia, prevemos um Programa de Cessão de Espaço e de Equipamentos, que apoiará as produções culturais locais e ampliará a capacidade de articulação da Oficina. Para ampliar a eficácia da ação, realizaremos oficinas técnicas e de produção de forma a instrumentalizar os grupos e artistas que procuram a Unidade. Faz parte do mesmo esforço a ativação de maior número de oficinas dedicadas à economia da cultura e à geração de renda com produtos culturais.

Novas ações já estão em curso a partir da estruturação de Ateliê de Artes Plásticas e Permacultura no jardim da casa que sedia a Oficina, por meio da cessão do espaço a artistas e grupos da região para que lá desenvolvam e exponham suas produções.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDCI202212334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OFICINA CULTURAL JUAN SERRANO**

O propósito da Oficina Cultural Juan Serrano é promover, por meio de atividades de formação, a inclusão cultural e social, além de fomentar e apoiar os artistas da comunidade e região. Para isso, desenvolverá a programação com visão contemporânea, dando atenção especial à arte integrada ao meio digital. Fará também parte de seu escopo o desenvolvimento e a experimentação de inovações tecnológicas, robótica e novas mídias, aliada a práticas artísticas tradicionais e programas de contato e iniciação em artes.

O papel social, que lhe é inerente pela região em que atua, ganha forma de capacitação na área artística, onde o foco é o desenvolvimento de talento dos participantes, acrescido da busca de estimular sua inserção no mundo da economia criativa.

A Oficina, pela localização, tem à sua frente um público diferenciado das outras Unidades e daquele que é atendido pelas ações gerais do Programa Oficinas Culturais. Por isso, as atividades de formação serão voltadas para todas as faixas etárias, a partir de 7 anos, abarcando todo o espectro de público, desde o iniciante, o amador, até o profissional. Para o público especialmente presente nessa Unidade, que é o da terceira idade, a programação será direcionada em consonância com suas demandas específicas, inclusive na abertura de possibilidade de geração de renda alternativa. Já para as atividades de difusão, se propõe a ampliação do atendimento a todas as idades, sem esquecer as atividades destinadas especialmente aos portadores de necessidades especiais e seus familiares.

Frente à presente percepção de uma maior e crescente presença do público feminino nas atividades propostas por essa Unidade, realizamos a nossa programação cultural com ampla atenção a este público, tendo em vista que a Unidade hoje representa um enclave seguro e agradável para o desenvolvimento da sociabilidade e para as mulheres de diferentes idades da região. É também com atenção a esse público, mas também em atenção às demandas do público jovem da região, que propomos a ampliação no número de oficinas relacionadas ao empreendedorismo e à possibilidade de geração de renda a partir da produção artística e cultural.

A programação cultural será realizada também com a participação de diferentes atores e agentes da cultura da macrorregião de Taipas, região onde está instalada a Oficina. Propomos, para além da articulação com o entorno, ações extramuros que levem atividades culturais para outras instituições sociais e de cultura da região, inclusive para a rede pública de ensino, e para praças e outros equipamentos de lazer públicos e abertos. Levando-se em consideração o isolamento geográfico da Unidade e o tamanho das salas da mesma, tais atividades, que ocorrem em escolas, bibliotecas, praças e escadões, potencialmente atendem a um número muito maior de público do que se as mesmas atividades ocorressem no prédio da Unidade.

(Ainda neste sentido, realizaremos nos primeiros meses do ano, uma série de atividades a partir da OC Juan Serrano para toda a região Norte de São Paulo custeadas por emenda parlamentar municipal no valor de R\$ 100.000,00 – numa realização também em parceria com a Secretaria Municipal do Trabalho.)

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDC|2022|12334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

A Unidade também ganhou notoriedade nos últimos anos por sua programação relacionada à fruição cultural, com temporadas de teatro (agora no formato teleteatro, com apresentações online ao vivo que contam com a participação da plateia virtual determinando os caminhos da trama), apresentações de cinema, apresentações musicais, entre outras, que mesmo realizadas no formato virtual têm alcançado grande êxito junto ao público. Propomos, pois, a continuidade e aprimoramento dessas atividades, principalmente no formato online.

A Oficina Cultural Juan Serrano, diferente das outras Unidades na Capital, encontra-se em uma realidade geográfica de isolamento, ou seja, ela não é atendida pela rede de transportes públicos como as demais Unidades. Pelo contrário, a localidade é de difícil acesso até mesmo para os moradores da região de Taipas ou da Zona Norte de São Paulo. Com isso, entendemos que quando ofertamos a nossa programação no ambiente online, atingimos e fidelizamos novos públicos.

Nesse sentido, a programação cultural proposta pela OC Juan Serrano funciona também como um primeiro contato para uma série de pessoas com o Programa Oficinas Culturais e mesmo com a prática e os fazeres artísticos, fomentando, assim, a formação de plateias.

#### **OFICINA CULTURAL OSWALD DE ANDRADE**

A Oficina Cultural Oswald de Andrade é um centro de referência para a classe artística e para todos aqueles que frequentam atividades culturais na cidade de São Paulo. É um local de programação atual, onde há protagonismo da arte contemporânea e do suporte à produção cultural. Desde a sua criação, a Oficina esteve sempre na vanguarda do cenário cultural paulista, um espaço para a novidade e para a inovação.

A OC Oswald de Andrade recebe públicos de toda a região metropolitana da cidade e visitantes de todo o país. A diversidade das atividades de formação a serem programadas atenderá públicos em diferentes estágios de formação em arte e cultura, centralmente aqueles que buscam especialização em itens específicos da produção cultural, a partir de 16 anos. Já para as atividades de difusão, ampliaremos o atendimento para todas as idades e perfis, também com atividades que explorem a relação com os públicos moradores do entorno da Unidade, o Bom Retiro, mesmo entre aquelas que acontecerão no formato online.

Em termos da programação cultural da Unidade, a novidade aparece como tema constantemente presente e toma forma em atividades de formação e difusão onde é notável o protagonismo da Arte Contemporânea e Pós-Contemporânea. Novas tecnologias e novas formas de produção, apropriação e fruição de arte são esperadas e estimuladas. Assim como em 2020 e 2021, para 2022 propomos reforçar as novas articulações e temáticas que respondam também à identidade da Oficina, que não coincidentemente são consonantes com a identidade de seu patrono, Oswald de Andrade. Com isso em mente, a OC Oswald de Andrade se converte em centro de irradiação de programações relativas às celebrações do Centenário da Semana de Arte Moderna de 1922, ao qual demos início ainda no ano de 2021.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDCI202212334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Reconhecemos também o papel dessa Unidade enquanto centro de referência no suporte à produção cultural, um espaço consagrado para a experimentação e para a qualificação artística. Por isso, manteremos um amplo programa de Cessões de Espaços, emprestando, na medida das possibilidades que há a cada momento, salas e equipamentos para ensaios, apresentações e reuniões de trabalho, além de atividade e oficinas que propiciem qualificação técnica nos temas relacionados a produção de atividades, gestão cultural, elaboração de projetos culturais e leis de incentivo.

Por fim, com o afluxo de recursos destinados a sanar as necessidades de manutenções urgentes na edificação, seguiremos com os esforços já iniciados em 2021 – teremos como prioridade concentrar esforços na realização dessas intervenções. Pretendemos utilizar a oportunidade que surge com a diminuição da presença de públicos no prédio a partir da intensificação de uma programação virtual, e intencionamos reduzir a tendência observada nos últimos anos de crescimento dos números de atendimentos e do número total de atividades, em busca de priorizarmos as manutenções mais emergenciais tendo em vista a segurança e o conforto do público que frequenta as atividades presenciais nesta Unidade.

Ainda neste tema, avançamos sobre o projeto de intervenção no prédio prevendo melhorias técnicas específicas para a produção de arte e cultura no prédio da OC Oswald de Andrade: falamos em **salas especializadas para a produção audiovisual, melhorias nas salas de espetáculos, qualificação de salas de ensaios**, entre outros itens. Com tudo, prevemos um ano de grandes realizações e mudanças para esta Unidade.

#### **OFICINAS CULTURAIS NO INTERIOR E LITORAL**

As ações do Programa Oficinas Culturais buscam, de forma geral, atingir os objetivos: ampliação da presença do Programa no Estado e sua capilaridade no território; ativação contínua de redes culturais que abranjam quem produz, administra, frequenta e consome cultura; estímulo à atuação conjunta de diferentes esferas do poder público e da sociedade civil; ativação de micro incentivos entre a iniciativa privada regional; e disseminação de saberes culturais, técnicos e artísticos.

Em todas as ações que compõem o Programa no Interior e Litoral, os objetivos acima são norteadores. Atingi-los, ao mesmo tempo em que disseminamos conhecimentos sobre o fazer artístico e cultural, é meta para o planejamento e desenvolvimento de todas as atividades relativas ao *Programa de Formação no Interior e Litoral*, aos *Programas Especiais* e ao *Programa de Qualificação em Artes*.

Frente ao presente cenário, em que diferentes regiões do Estado se encontram em diferentes estágios do enfrentamento ao covid-19 e à presente pandemia, com protocolos de isolamento social específicos para cada região, pensamos uma programação cultural que possa acontecer nos diversos formatos já citados: presencial, virtual ou híbrido. Com isso, podemos gerir nossa Programação com dinamismo e flexibilidade, nos adaptando a cada novo momento, a cada novo conjunto de demandas.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SOEcdc|2022|2334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO NO INTERIOR, LITORAL E REGIÃO METROPOLITANA**

Para 2022, desenhamos a Programação do Programa de Formação no Interior, Litoral e Região Metropolitana de São Paulo contando com a continuidade de atividades on-line e retomando as atividades presenciais. Entendemos que há condições para a realização de oficinas com público nas cidades, porém, como o cenário ainda apresenta incertezas e o formato on-line tem trazido resultados expressivos ao aumentar a oferta e atender ao público de diversas cidades simultaneamente, temos como principal estratégia a flexibilidade na realização desta edição do Programa de Formação no Interior, Litoral e Região Metropolitana. Consideramos, mais do que nunca, as metas de atividades do Programa em sua expressão anual, possibilitando maior facilidade em nos ajustarmos às diferentes vicissitudes que por ventura acontecerão neste ano.

A nossa expectativa é realizar aproximadamente um terço das atividades da programação em formato on-line e dois terços presencialmente. A retomada de oficinas nos municípios será feita gradativamente, a partir do final de março, considerando as condições sanitárias e em diálogo com os gestores locais. Para melhor atender a diversidade de demandas e necessidades dos municípios com flexibilidade e buscando a crescente visibilidade das programações – bem como a adesão de diferentes públicos – e considerando os resultados que ora experimentamos com nossas programações online, as atividades terão entre uma hora e trinta minutos (caso de palestras com nomes expressivos em suas áreas) até 16 horas (caso dos Clubes de Leitura, por exemplo). Os principais eixos da programação são:

- **Oficinas Virtuais: Programação Estadual/Aberta:**

Neste eixo seguiremos o trabalho consolidado no último ano, no qual são programadas oficinas nas mais diversas expressões artísticas e culturais (tanto iniciação quanto aperfeiçoamento técnico-artístico e temáticas) e em gestão cultural, divulgando primeiramente para os gestores cadastrados no programa e priorizando o público inscrito do interior, litoral e região metropolitana. Além de atividades ao vivo via Zoom, seguiremos realizando atividades gravadas com profissionais de diferentes campos da cultura, formato que se mostrou interessante em termos de ampliação de alcance a médio prazo, permitindo a quem tem mais restrições de horário ou acesso às formações, ampliando o escopo de temas e alimentando um importante acervo no Canal das Oficinas Culturais. Cada atividade fica disponível por, no mínimo, 6 meses. A participação dos municípios é, fundamentalmente, de divulgação junto às suas redes.

- **Oficinas Virtuais: Formação para Gestores:**

Considerando a formação continuada aos gestores e funcionários municipais, notadamente após a experiência com as formações on-line sobre Lei Aldir Blanc em 2020 e os diversos temas tratados desde então, a proposta é dar continuidade a este importante eixo de programação, com a oferta de atividades formativas que, além de contribuir com a qualificação dos profissionais, também promovem o contato, redes e trocas entre esses agentes que cumprem funções semelhantes e encontram desafios e dificuldades similares. Serão realizadas atividades nos campos de

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDC|2022|12334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

conhecimentos gerais, a respeito de políticas públicas, economia criativa, formações para escrita de editais e outros fomentos, estratégias de comunicação etc. Ressaltamos as atividades em formato on-line representou um grande crescimento no número de participantes, que conseguem se programar para participar sem a necessidade de deslocamentos e grandes mudanças no dia-a-dia das Secretarias e Departamentos.

• **Oficinas Presenciais: Programação Local/ Regional:**

Atenderemos cada município inscrito presencialmente ofertando uma gama de atividades de linguagens e duração diferentes para a escolha do gestor local, propondo, quando possível, circuitos regionais com os profissionais contratados, a fim de otimizar os recursos que são investidos nessas atividades.

A partir da consolidação dos resultados da Manifestação de Interesse (Chamamento às Cidades), aberto entre 11/11/2021 e 15/1/2022, a equipe avaliará regionalmente interesses similares para a pré-seleção de projetos. Será possível, também, atender a demandas locais de atividades formativas em ações/eventos dentro do calendário de municípios inscritos, desde que solicitadas na Manifestação de Interesse ou solicitadas com antecedência.

As ações presenciais serão divulgadas, produzidas e acompanhadas pelo próprio município.

Detalhamos abaixo as ações previstas para o primeiro quadrimestre de 2022:

**Atividades on-line:** a partir de fevereiro.

**Atendimento com atividades presenciais aos municípios inscritos na Manifestação de Interesse 2022:** a partir de março

As atividades formativas presenciais serão programadas tendo por base as demandas das áreas de cultura dos municípios em resposta a chamamentos públicos, amplamente divulgados e transparentes. A partir das inscrições recebidas, o Programa entrará em contato com os responsáveis técnicos dos municípios inscritos para apresentação da dinâmica de atendimento e para o diagnóstico do contexto local e perfil de público. Essas informações darão subsídio para a apresentação de propostas de programação concreta da atividade aos gestores municipais, com indicação dos profissionais selecionados, buscando a garantia de uma programação que atenda ao interesse do público.

Serão eixos norteadores para as propostas de programação:

- Oficinas de iniciação em linguagens artísticas: possuem como foco o despertar sensível e criativo a partir do contato com determinada linguagem.
- Aperfeiçoamento técnico/artístico: oficinas que apontem para a pesquisa de linguagem, técnicas específicas, compartilhamento de processos, etc., coordenadas por profissionais especializados.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SGEEDC|2022|12334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Vivências artísticas e culturais: atividades que propõem uma experiência imersiva em uma determinada linguagem artística ou em determinada prática cultural.
- Gestão, Produção Cultural e Economia Criativa: voltadas ao público de fazedores da cultura, e com temáticas que vão desde a elaboração de projetos até os aspectos jurídicos da produção cultural.
- Ações formativas para Educadores: no intuito de ampliar o repertório dos educadores/multiplicadores e professores, principalmente da rede pública de ensino, serão oferecidas atividades que envolvam temáticas de natureza artística e cultural que podem ser abordadas em sala de aula.
- Apoio a projetos e eventos municipais / iniciativas culturais consagradas: programar atividades formativas, sem abrir mão das características e do escopo do Programa de Formação no Interior / Litoral, selecionadas especificamente para comporem a grade de eventos realizados pelos municípios parceiros. Com isso, O Programa apoiar a realização de diversos Festivais, Mostras e Festas Culturais, ampliando a presença da política pública de cultura do Governo do Estado no território.

#### **PROGRAMAS ESPECIAIS**

#### **CICLOS DE GESTÃO CULTURAL**

Tendo em vista a experiência que tivemos com a realização do Ciclo de Gestão Cultural ao longo de 2020 e, principalmente, em 2021, propomos a realização de nosso principal programa de Formação em Gestão Cultural integralmente no formato virtual. Observamos eficácia e alcance muito superiores às versões presenciais que outrora realizamos para este Ciclo de atividades, que conta com diálogos com pensadores, gestores, pesquisadores, produtores, empreendedores, visando aprofundar o debate sobre questões inerentes à área da Cultura e propiciar o compartilhamento de experiências bem-sucedidas de gestão.

O Ciclo de Gestão Cultural contará com oito edições anuais (webnários), em oito momentos diferentes (no formato virtual), contando, em cada edição, com um conjunto de ações que suportaram este webnários - como palestras e mesas de conversa. O Ciclo levará especialistas com vasta experiência no mercado cultural e profissionais de notório saber e relevância na área da Cultura ao encontro de dirigentes, gestores municipais e autoridades regionais. O objetivo é a pulverização de saberes e práticas bem-sucedidas, fortalecendo a rede de gestores municipais de Cultura no Estado de São Paulo.

O CGC também realizará uma série de encontros de mentorias para artistas e produtores culturais que estejam desenvolvendo seus próprios projetos em parceria com o Programa de Formação para o Interior, Litoral e Região Metropolitana.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SGEEDC|2022|12334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **CICLOS DE CULTURA TRADICIONAL E CONTEMPORANEIDADE**

O Ciclo de Cultura Tradicional e Contemporaneidade é um espaço horizontal de troca, preservação, renovação e expansão de novas conexões entre pensadores, pesquisadores, mestres e artesãos envolvidos neste mundo específico da produção de Cultura Tradicional.

A proposta é realizar, neste ano, seis edições do Ciclo, com temáticas diferentes, que ocorrerão em diferentes municípios do interior do Estado e cada uma tratará de um aspecto específico da Cultura Tradicional no Estado. Propomos ainda a realização de uma série de seis documentários de curta duração produzidos por realizadores ligados a cada uma das tradições culturais tratadas a cada edição do Ciclo.

#### **FESTIVAIS e MOSTRAS**

Festivais e Mostras são espaços de troca e compartilhamento disparadores de reflexões acerca do que se produz no mundo da Cultura. Com o olhar voltado para novas linguagens, obras e artistas, daremos sequência à realização de festivais e mostras nas áreas da literatura e da música instrumental.

#### **FLi – Festival Literário**

O Festival Literário terá uma tradicional edição (se possível, no primeiro semestre) no Vale do Ribeira e nas cidades que compõem a sua região, concentrando atividades em torno de um grande tema mobilizador (somente em função das limitações causadas pela atual pandemia, podemos realizar o Festival de forma virtual parcial ou integralmente). Procuraremos, diante das oportunidades em um cenário ainda de pandemia, realizar ações presenciais do Festival em mais de um município do Vale do Ribeira.

#### **MIA –Música Instrumental Agora**

A exemplo do ocorrido em 2021, pretendemos realizar uma grande edição do MIA em 2022, sediada em dois municípios do Estado – Araçatuba e Taubaté. Em 2022, o MIA terá uma edição com atividades que inovam em formato e linguagem, e acontecem tendo um município como centro regional e disseminando atividades por sua região. A expectativa é de realização presencial e virtual da Mostra, buscando o que há de mais vantajoso em cada um dos formatos.

#### **PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES**

O Programa Qualificação em Artes tem como eixo central as atividades de orientação técnica e artística a grupos, companhias ou coletivos de teatro e dança no interior, litoral e região metropolitana de São Paulo. A orientação artística visa à valorização desses grupos, como estímulo à vida cultural de suas comunidades e à produção cultural local. As orientações ocorrem por meio de

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDCI202212334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

seleção realizada a partir de chamamentos públicos anuais, que dão conta da seleção dos grupos (companhias ou coletivos) de artistas que participarão do Programa a cada edição, bem como de artistas orientadores e estagiários regularmente matriculados em cursos superiores de Artes Cênicas, Teatro e Dança.

Em 2022, a partir das experiências acumuladas em 2020 e 2021 – edições que possibilitaram o teste dos limites dos formatos possíveis para encontros virtuais (que em tudo diferem de orientações presenciais), adotaremos o estabelecimento definitivo do novo cronograma de atuação do Programa que prevê: **a realização de um Encontro Preparatório** com representantes de todos os grupos selecionados no início da edição com a finalidade de apresentar o Programa e estabelecer os acordos que definirão o desenvolvimento do mesmo, além de oficinas técnicas para os participantes; **a realização de Mostra de Processos** no meio da edição com a participação de todos os grupos do Programa para apresentação do ponto de desenvolvimento dos processos cênicos de cada um deles; **a realização de Mostra Final**, com os grupos selecionados a partir de seus resultados; e **a realização de Mostras de Compartilhamento**, momento em que cada um dos grupos realiza apresentação em seu município de origem – esta Mostra passa a ocorrer como último momento de cada edição, com isso, priorizamos que o melhor resultado seja levado ao município de origem de cada grupo. A Mostra de Compartilhamento é evidentemente a maior contrapartida do PQA para os municípios participantes – a trabalho constante entre artista e comunidade que solidifica a formação de novos públicos para as Artes.

Pelos motivos abordados acima, propomos que em 2022, a realização dos Encontros Preparatórios no início de cada edição (em formato virtual) e a realização das Mostras de Processos e das Mostras de Compartilhamento, tanto em Teatro quando em Dança, convertam-se em Metas regulares do Programa de Qualificação em Artes, deixando de figurarem no quadro de Metas Condicionadas e passando a figurar no Quadro de Metas.

Manteremos todo esse cronograma de atividades, mas, na medida em que seja necessário, dado que o Programa trabalha sobre a lógica do encontro entre profissionais e produtores das artes do corpo (Teatro e Dança), realizaremos tais encontros online, no formato virtual. Com isso, todas as ações do Programa de Qualificação em Artes 2022 podem vir a ser realizadas nos formatos Virtual ou Presencial e o Programa se desenrolará com flexibilidade suficiente para adotar com estratégia um ou outro formato de acordo com o desenvolvimento das ações de enfrentamento à covid-19.

Pretendemos em 2022, na medida das oportunidades, marcar a presença do Programa em Mostras e Festivais estabelecidos no Estado de São Paulo, levando espetáculos selecionados e profissionais orientadores do Programa a compor as programações desses eventos, além de estimular os grupos e companhias participantes do Programa a realizarem Mostras e Festivais em seus municípios (mesmo que no formato Virtual).

Com o cenário que se estabeleceu a partir de março de 2020, notamos que é importante ter ações de orientação e formação acerca da produção de conteúdos audiovisuais. Por isso, desde 2021 temos

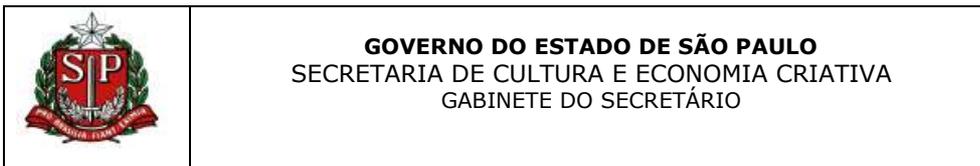
Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDC|2022|12334



também esta preocupação no desenvolvimento do Programa de Qualificações em Artes – Teatro e Dança.

#### **SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES COMPLEXO OFICINA CULTURAL OSWALD DE ANDRADE**

O imóvel que abriga o complexo da Oficina Cultural Oswald de Andrade pertence ao Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa – SECEC. Instalado em terreno com área de 6.245,42m<sup>2</sup>, conta com 5 edificações distintas, que totalizam a área construída de 7.5489,81m<sup>2</sup>, é protegido pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - Condephaat.

O Complexo é composto pelas seguintes estruturas:

- Bloco A: prédio principal, de 2 pavimentos.
- Bloco B: prédio anexo, com teatro no 1º andar
- Bloco C: luteria, onde está instalado ateliê de gravura
- Bloco D: edícula, utilizada como espaço expositivo
- Bloco E: edifício da administração, de 5 pavimentos

Nesses espaços se desenvolvem não só as ações da programação cultural da Oficina Cultural Oswald de Andrade propriamente ditas, como também aquelas relativas à gestão dos programas Oficinas Culturais, Fábricas de Cultura Setor B e Núcleo Luz, e dos Museus-Casas Literários, conduzidas pela Poiesis, e as da São Paulo Cia de Dança, sob responsabilidade da Associação Pró-Dança. O conjunto sofreu intervenção de restauração e adaptação à época da criação da Oficina Cultural, em 1987, sob a anterior designação de Oficina Cultural Três Rios, e desde então vem sofrendo desgaste natural pelo seu uso intenso.

Até o exercício de 2009, as intervenções de manutenção e conservação do complexo da Oficina Cultural Oswald de Andrade se restringiram a reparos mais imediatos demandados pelo desgaste regular das instalações. Já aquelas mais significativas e estruturais, bem como as necessárias para sua adequação às novas normas de segurança e acessibilidade expedidas pelos órgãos fiscalizadores e às demandas operacionais oriundas das atividades ali desenvolvidas, ficaram proteladas para momento mais oportuno em que a maior disponibilidade de recursos financeiros possibilitasse suas realizações. Acrescentam-se a isso, as demandas relativas à mobilização e à atualização dos recursos operacionais compatíveis com as necessidades das atividades atualmente desenvolvidas no Complexo, coerentes com o contexto atual das mesmas.

Lastreado em aportes financeiros com destinação específica repassados pela Secretaria da Cultura e Economia Criativa nos exercícios de 2020 e 2021 de R\$ 7.700.000, a Poiesis iniciou um intenso Programa de intervenções necessárias para assegurar as condições adequadas de manutenção, conservação, operação e segurança do Complexo identificadas pelas equipes técnica e de manutenção da Oficina, englobando também aquelas constantes do Relatório SC-474336/19 do Grupo de Projetos e Acompanhamento de Obras – GPAO da SEC, de 15 de maio de 2019. Inseriu-se

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SGEEDC|2022|12334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

também no Programa algumas das soluções arquitetônicas propostas no âmbito do Projeto Básico de Arquitetura e Restauo, também da SECEC.

Complementando o Programa acima mencionado, apresenta-se nesta oportunidade um conjunto adicional de intervenções e mobilizações para os imóveis e instalações que compõem o complexo da Oficina Cultural Oswald de Andrade. Este conjunto, detalhado nos quadros abaixo, tem valor total de investimentos estimado em R\$4.300,000,00. O prazo previsto para realização das intervenções é de 10 meses.

**COMPLEXO OFICINA CULTURAL OSWALDO DE ANDRADE**  
**PROGRAMA DE INVESTIMENTOS - 2022**

**ÁREAGERAL**

- DESCUPINIZAÇÃO DE ELEMENTOS DE MADEIRA - PORTAS E JANELAS DOS BLOCOS A e B (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO):** Solução para problema identificado em várias salas que serão reformadas pelas intervenções em curso – Andar superior do Bloco A e nos dois pavimentos do Bloco B.  
**R\$ 10.000,00**

---

- IMPLEMENTAÇÃO DE CABEAMENTO SUBTERRÂNEO ELÉTRICO E DE LÓGICA PARA INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS A, B, C, D e E(ELÉTRICA):** Envelopes e caixas de passagem para os cabos com extensão total estimada em 100 m.Irá conferir aumento da confiabilidade, prevenção de acidentes e contribuição para a estética do Complexo  
**R\$ 50.000,00**

---

- TROCA DOS CABOS (ENFIAÇÃO) - INTERLIGAÇÕES DE ALTA VOLTAGEM ENTRE A CABINE DE ENTRADA E OS EDIFÍCIOS (ELÉTRICA):** Eliminação dos riscos inerentes - condição atual inadequada. Substituição da cablagem, interligando a Cabine com os Blocos A, B, C, D e E.  
**R\$ 600.000,00**

---

- ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS (ELÉTRICA):** Intervenções para migração dos circuitos elétricos, de bifásico para trifásico, e reforma e atualização de circuitos e terminais (quadros, interruptores, tomadas) em todo o Complexo.  
**R\$ 200.000,00**

---

- IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS NA ÁREA EXTERNA (ESTRUTURAL):** Promoção de maior conforto a usuários. Ex. bancos, floreiras, sinalização de orientação.  
**R\$ 10.000,00**

---

**SUB-TOTAL ÁREA GERAL            870.000,00**

---

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDCI202212334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**BLOCO A**

6. **GALERIA E ESPAÇO DO LIVRO (ESTRUTURAL):** Implementação de instalações de ar-condicionado para a Galeria, ventiladores de teto para o Espaço do Livro, câmeras de monitoramento, equipamentos de sonorização e de iluminação, visando às melhorias de conforto e de uso dos espaços envolvidos  
**R\$ 30.220,00**
- 
7. **CINE CLUBE (ESTRUTURAL):** Implementação de melhorias das instalações: sistema de ar-condicionado, iluminação de sinalização, projetor e intervenções para isolamento acústico. Melhorias de conforto e da operação do espaço  
**R\$ 165.800,00**
- 
8. **SALAS 3, 7 e 11 (ESTRUTURAL):** Intervenções para tratamento acústico e instalação de portas corta-fogo tipo cinema, em cada uma das salas, eliminando os problemas desta natureza atualmente constatados  
**R\$ 916.780,00**
- 
9. **SALAS 3, 7 e 11 (ESTRUTURAL):** Mobilização de recursos operacionais adequados e atualizados: 3 arquibancadas móveis, 50 refletores LED, varas, 3 mesas e 6 racks de iluminação, 3 mesas e 6 caixas de som. Atualização e melhorias de conforto e da operação dos espaços  
**R\$ 280.060,00**
- 
10. **SALA 5 - MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS OPERACIONAIS COMPLEMENTARES (ESTRUTURAL):** 2 bancadas de trabalho, 2 notebooks, 3 impressoras 3D Light e ferramental. Melhoria das condições operacionais da sala  
**R\$ 21.300,00**
- 
11. **SALAS 16, 28, 40 E COPA DO TÉRREO (ESTRUTURAL):** Instalação de pisos flutuantes de madeira nas salas e de uma parede divisória de *dry-wall* na Copa, promovendo melhorias nas condições de uso e de estética das salas envolvidas  
**R\$ 35.760,00**
- 
12. **SALAS 16, 28, 40 E COPA DO TÉRREO (ESTRUTURAL):** Mobilização de recursos: 12 ventiladores de teto, 12 varas *truss-box*, 1 espelho e equipamentos para a Copa. Melhoria das condições operacionais das salas  
**R\$ 40.400,00**
- 
13. **SALAS 18, 20, 22, 30, 32, 34 e 36 (ESTRUTURAL):** Instalação de pisos flutuantes de madeira em cada uma das salas, para melhoria das condições de uso e de estética das salas envolvidas  
**R\$ 31.440,00**
- 
14. **SALAS 18, 20, 22, 30, 32, 34 e 36 (ESTRUTURAL):** Mobilização de recursos operacionais e de conforto: 16 ventiladores de teto e 2 suportes para projetor e iluminação.  
**R\$ 7.800,00**
- 
15. **ÁREA DE CONVIVÊNCIA - ESPAÇO PRINCIPAL E ANEXO (ESTRUTURAL):** Mobilização de recursos para melhoria das condições estruturais e de operação dos espaços: 2 varas e 8 *box-trusses*

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDCI202212334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

móveis, 6 praticáveis móveis, 4 multicabos para 12 vias, 1 parede retrátil para fechamentos parciais, 6 ventiladores de teto, 1 tela para projeção

**R\$ 145.800,00**

**16. CAMARINS - SALAS 7 e 11 -(ESTRUTURAL):** Implementação de 2 paredes divisórias e 2 banheiros, incrementando as condições de uso das salas envolvidas

**R\$ 100.800,00**

**17. CAMARINS - SALAS 7 e 11 (ESTRUTURAL):** Mobilização de recursos operacionais: frigobar, micro-ondas e demais facilidades, para cada uma das salas

**R\$ 8.200,00**

**SUB-TOTAL BLOCO A**

**1.784.360,00**

**BLOCO B**

**18. PISO INFERIOR AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E FACILIDADES PARA USUÁRIOS (ESTRUTURAL):** Implementação de 1 estúdio de som, 1 estúdio de vídeo e 1 sala de ilhas de edição, completamente equipadas

**R\$ 651.900,00**

**19. PISO INFERIOR- RECONFIGURAÇÃO DE ESPAÇOS (ESTRUTURAL):** reforma da copa e dos banheiros, instalação de portas corta-fogo e troca geral dos pisos, para promover melhorias de segurança, de estética e das condições de uso.

**R\$ 223.740,00**

**20. INTERVENÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE (ESTRUTURAL):** Reforma da escada, corrimãos, rampas e instalação de elevador PCD para correção das deficiências de acessibilidade do Bloco

**R\$ 290.000,00**

**SUB-TOTAL BLOCO B**

**1.158.050,00**

**21. REFORMA GERAL DA IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA (CONSERVAÇÃO):**

Eliminação de goteiras e infiltrações observadas atualmente em área de 150 m<sup>2</sup>

**R\$ 180.000,00**

**22. SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA POR PAINÉIS FOTOVOLTAICOS (ELÉTRICA):** a ser instalado na laje de cobertura do Bloco E e em demais posições viáveis (a confirmar com fornecedores). Gera diminuição da despesa de energia e melhora a confiabilidade do abastecimento

**R\$ 300.000,00**

**SUB-TOTAL BLOCO E**

**480.000,00**

**TOTAL GERAL**

**4.300.000,00**

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDCI202212334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O que não podemos deixar de considerar em 2022 é a nossa dupla responsabilidade em mantermos a cultura (enquanto o fazer cultural, a possibilidade da produção artística) viva e ativa em nosso Estado e contribuirmos de forma positiva para a redução dos danos provocados pela desaceleração da economia da cultura. Por isso, é preciso nos mantermos atuantes no período de isolamento social e termos uma programação flexível o bastante para se adaptar a cada novo momento do desenvolvimento da atual pandemia e das ações de combate a mesma.

Porém, é preciso que também se considere a intensificação de um cenário que observamos desde o início da pandemia: assim como ocorreu em 2021, não contaremos com a parceria dos municípios e de outros programas culturais no volume de recursos captados que tivemos nos anos anteriores (até 2019).

No tangente à captação de recursos e parcerias, é necessário observarmos que estamos diante de uma série de incertezas quanto à possibilidade real de realizarmos Mostras e Festivais com a presença de grandes plateias ainda em 2022, e que a isso se soma a atual crise econômica que atinge os investimentos públicos dos municípios e o interesse da iniciativa privada em investir em cultura (é evidente que quando realizarmos essas Mostras com certa programação presencial, não observaremos o mesmo apoio que observamos até 2019). Enfim, a expectativa é a de um ano que reprove, no que diz respeito à capacidade de mobilização de recursos via captação e parcerias por parte do Programa Oficinas Culturais, os anos de 2020 e 2021.

Isto posto e tendo em vista a atual inflação, que atinge com notável impacto muitas linhas do nosso orçamento anual, tais como *prestadores de serviços* e *custos administrativos* (e que, no tangente à programação cultural, afeta com especial intensidade as atividades presenciais), apresentamos um Quadro de Metas que reflete a nossa capacidade de realização diante dessa relação entre o aporte previsto de recursos e os itens supracitados: uma diminuição da capacidade de mobilização de recursos captados pelo Programa e a atual inflação que desvaloriza a nossa moeda.

Porém, fazemos lembrar que o presente Quadro de Metas é rigorosamente consonante com o previsto quando da apresentação de nosso **Contrato de Gestão nº 05/2018**.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO TÉCNICO II – PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2022

3. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2022 | OFICINAS CULTURAIS

3.1. PROGRAMA FORMAÇÃO 2022						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
1.	Oficina Cultural Alfredo Volpi	1.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	30
					2º Quadrimestre	30
					3º Quadrimestre	30
					<b>Meta Anual</b>	<b>90</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		1.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	1.600
					2º Quadrimestre	1.700
					3º Quadrimestre	1.700
					<b>Meta Anual</b>	<b>5.000</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
2.	Oficina Cultural Juan Serrano	2.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	30
					2º Quadrimestre	30
					3º Quadrimestre	30
					<b>Meta Anual</b>	<b>90</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		2.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	3.000
					2º Quadrimestre	3.000
					3º Quadrimestre	3.000
					<b>Meta Anual</b>	<b>9.000</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
3.	Oficina Cultural Oswald de Andrade	3.1	Meta-Produto	Número de Atividades (seminários)	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	1
					<b>Meta Anual</b>	<b>1</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		3.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	150
					<b>Meta Anual</b>	<b>150</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
4.	Oficina Cultural Oswald de Andrade	4.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	40
					2º Quadrimestre	50
					3º Quadrimestre	50
					<b>Meta Anual</b>	<b>140</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		4.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	6.500
					2º Quadrimestre	8.750
					3º Quadrimestre	8.750
					<b>Meta Anual</b>	<b>24.000</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDC|2022|2334



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
5.	Programa de Formação em Gestão Cultural	5.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	3
					3º Quadrimestre	4
					<b>Meta Anual</b>	<b>8</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		5.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	100
					2º Quadrimestre	300
					3º Quadrimestre	400
					<b>Meta Anual</b>	<b>800</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
6.	Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade	6.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	2
					3º Quadrimestre	3
					<b>Meta Anual</b>	<b>6</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		6.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	200
					2º Quadrimestre	400
					3º Quadrimestre	600
					<b>Meta Anual</b>	<b>1.200</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
7.	Programa Festivais, Mostras e Oficina Na Rua	7.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					<b>Meta Anual</b>	<b>2</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		7.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	3.000
					3º Quadrimestre	3.000
					<b>Meta Anual</b>	<b>6.000</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
8.	Programa Oficina de Formação para o Interior	8.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	150
					2º Quadrimestre	150
					3º Quadrimestre	200
					<b>Meta Anual</b>	<b>500</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		8.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	3.600
					2º Quadrimestre	3.600
					3º Quadrimestre	4.800
					<b>Meta Anual</b>	<b>12.000</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		8.3	Meta-Resultado	Número de Municípios	1º Quadrimestre	80
					2º Quadrimestre	80
					3º Quadrimestre	100
					<b>Meta Anual</b>	<b>260</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDC|2022|2334



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.2. AÇÕES DE ARTICULAÇÃO 2022

Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
9.	Programa Intercâmbio	9.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	2
					<b>Meta Anual</b>	<b>3</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		9.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	300
					3º Quadrimestre	500
<b>Meta Anual</b>	<b>800</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
10.	Programa Residência Artística	10.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	
					<b>Meta Anual</b>	<b>1</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		10.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	35
					3º Quadrimestre	
<b>Meta Anual</b>	<b>35</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
11.	Programa de Difusão de Produtos Culturais	11.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	2
					<b>Meta Anual</b>	<b>3</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>

3.3. AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES - TEATRO 2022

Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
12.	Programa Qualificação em Artes: Teatro	12.1	Meta-Produto	Número de Grupos	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	45
					3º Quadrimestre	
					<b>Meta Anual</b>	<b>45</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		12.2	Meta-Produto	Número de Orientadores artísticos	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	11
					3º Quadrimestre	
					<b>Meta Anual</b>	<b>11</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		12.3	Meta-Produto	Número de Orientadores: Grupo orienta Grupo	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	3
					3º Quadrimestre	
					<b>Meta Anual</b>	<b>3</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDC|2022|12334



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

					1º Quadrimestre			
		12.4	Meta-Produto	Número de Monitores artísticos	2º Quadrimestre	1		
					3º Quadrimestre			
					<b>Meta Anual</b>	<b>1</b>		
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		
Programa Qualificação em Artes - Teatro	12.5	Meta-Produto	Número de Encontro de orientações	1º Quadrimestre				
				2º Quadrimestre	191			
				3º Quadrimestre	191			
				<b>Meta Anual</b>	<b>382</b>			
				<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
				12.6	Meta-Resultado	Número de participantes dos grupos orientados	1º Quadrimestre	
							2º Quadrimestre	280
							3º Quadrimestre	
	<b>Meta Anual</b>	<b>280</b>						
	<b>ICM %</b>	<b>100%</b>						
	12.7	Meta-Produto	Número de Estagiários em teatro	1º Quadrimestre				
				2º Quadrimestre	15			
				3º Quadrimestre				
				<b>Meta Anual</b>	<b>15</b>			
	<b>ICM %</b>	<b>100%</b>						
	12.8	Meta-Produto	Número de Encontro Preparatório, Mostras de Processos e de Compartilhamento do Programa realizado	1º Quadrimestre				
				2º Quadrimestre	1			
				3º Quadrimestre	2			
				<b>Meta Anual</b>	<b>3</b>			
	<b>ICM %</b>	<b>100%</b>						
	12.9	Meta-Resultado	Número mínimo de Público alcançado (Encontro Preparatório e Mostras de Processos e de Compartilhamento)	1º Quadrimestre				
				2º Quadrimestre	200			
				3º Quadrimestre	400			
				<b>Meta Anual</b>	<b>600</b>			
	<b>ICM %</b>	<b>100%</b>						
	12.10	Meta-Produto	Mostra Final realizada	1º Quadrimestre				
				2º Quadrimestre				
				3º Quadrimestre	1			
<b>Meta Anual</b>				<b>1</b>				
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>							
12.11	Meta-Resultado	Número mínimo de Público alcançado (Mostra Final)	1º Quadrimestre					
			2º Quadrimestre					
			3º Quadrimestre	2.000				
			<b>Meta Anual</b>	<b>2.000</b>				
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>							

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDC|2022|12334



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.4. QUALIFICAÇÃO EM ARTES - DANÇA 2022						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
13	Programa Qualificação em Artes - Dança	13.1	Meta-Produto	Número de Companhias de dança atendidas	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	13
					3º Quadrimestre	
					<b>Meta Anual</b>	<b>13</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		13.2	Meta-Produto	Número de Orientadores	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	10
					3º Quadrimestre	
					<b>Meta Anual</b>	<b>10</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
Programa Qualificação em Artes - Dança		13.3	Meta-Produto	Número de encontro de orientações	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	104
					3º Quadrimestre	104
					<b>Meta Anual</b>	<b>208</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		13.4	Meta-Resultado	Número de participantes dos grupos orientados	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	90
					3º Quadrimestre	
					<b>Meta Anual</b>	<b>90</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		13.5	Meta-Produto	Número de Encontro Preparatório e Mostras de Processos e de Compartilhamento do Programa realizado	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	2
					<b>Meta Anual</b>	<b>3</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		13.6	Meta-Resultado	Número mínimo de Público alcançado (Encontro Preparatório e Mostras de Processos e de Compartilhamento)	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	200
					3º Quadrimestre	400
					<b>Meta Anual</b>	<b>600</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		13.7	Meta-Produto	Mostra Final realizada	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	1
					<b>Meta Anual</b>	<b>1</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		13.8	Meta-Resultado	Número mínimo de Público alcançado (Mostra Final)	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	2.000
<b>Meta Anual</b>	<b>2.000</b>					

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDC|2022|2334



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

				ICM %	100%
--	--	--	--	-------	------

3.5. METAS CONDICIONADAS 2022							
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	
14	Atividades de formação e capacitação em Grafite na Oficina Cultural Juan Serrano (Termo de Fomento SMDT)	14.1	Meta-Produto	Número mínimo de atividades	1º Quadrimestre	10	
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
					<b>Meta Anual</b>	<b>10</b>	
						<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		14.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público (10 por turma)	1º Quadrimestre	100	
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre		
<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>						
				<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		
15	Oficina Cultural Oswald de Andrade	15.1	Meta-Produto	Número mínimo de atividades	1º Quadrimestre	10	
					2º Quadrimestre	15	
					3º Quadrimestre	15	
					<b>Meta Anual</b>	<b>40</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	
		15.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Quadrimestre	400	
					2º Quadrimestre	600	
					3º Quadrimestre	600	
					<b>Meta Anual</b>	<b>1.600</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	
16	Oficina Cultural Alfredo Volpi	16.1	Meta-Produto	Número mínimo de atividades	1º Quadrimestre	10	
					2º Quadrimestre	10	
					3º Quadrimestre	10	
					<b>Meta Anual</b>	<b>30</b>	
						<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		16.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Quadrimestre	200	
					2º Quadrimestre	200	
					3º Quadrimestre	200	
<b>Meta Anual</b>	<b>600</b>						
				<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		
17	Oficina Cultural Juan Serrano	17.1	Meta-Produto	Número mínimo de atividades	1º Quadrimestre	10	
					2º Quadrimestre	10	
					3º Quadrimestre	10	
					<b>Meta Anual</b>	<b>30</b>	
						<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		17.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Quadrimestre	300	
					2º Quadrimestre	300	
					3º Quadrimestre	300	
<b>Meta Anual</b>	<b>900</b>						
				<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDC|2022|12334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.6. PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA 2022							
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	
18	Captar Recursos	18.1	Meta-Produto	Número de Relatório de projetos em Editais, Programas institucionais, Parcerias, etc.	1º Quadrimestre		
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre	1	
					<b>Meta Anual</b>	<b>1</b>	
						<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		18.2	Meta-Resultado	Captação de Recursos no exercício (R\$)	1º Quadrimestre		
					2º Quadrimestre		
					3º Quadrimestre	867.000,00	
<b>Meta Anual</b>	<b>867.000,00</b>						
				<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		

3.7. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES 2022						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
19	Serviços de Recuperação, Atualização e Readequação das Instalações do Complexo Oficina Cultural Oswald de Andrade	19.1	Meta-Resultado	Relatório Anual	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	1
					<b>Meta Anual</b>	<b>1</b>

1- Os auditórios/teatros das Oficinas Culturais ficarão disponíveis para 11 (onze) eventos/datas no ano para o Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em datas a serem definidas de comum acordo. As cotas implicam apenas na cessão do espaço, sendo que as despesas de produção e realização dos eventos ficarão inteiramente à cargo do solicitante.

2- A POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA deverá criar e disponibilizar material de conteúdo digital relativo às ações do Programa Oficinas Culturais, e contribuir com a plataforma Cultura em Casa. A entidade deverá apresentar junto aos relatórios quadrimestrais e anual a relação das atividades criadas e disponibilizadas em conteúdo digital.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022– OFICINAS CULTURAIS**

Para 2022, o Plano de Trabalho das Oficinas Culturais prevê a realização de 43 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 14 ações, conforme o quadro abaixo:

#	Meta-Produto	Total Previsto Anual
1	Oficina Cultural Alfredo Volpi. Número de Atividades	90
2	Oficina Cultural Juan Serrano. Número de Atividades	90
3	Oficina Cultural Oswald de Andrade. Número de Atividades (seminários)	1
4	Oficina Cultural Oswald de Andrade. Número de Atividades	140
5	Programa de Formação em Gestão Cultural. Número de Atividades	8
6	Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade. Número de Atividades	6
7	Programa Festivais, Mostras e Oficina na Rua. Número de Atividades	2
8	Programa Oficina de Formação para o Interior. Número de Atividades	500
9	Programa Intercâmbio. Número de Atividades	3
10	Programa Residência Artística. Número de Atividades	1
11	Programa de Difusão de Produtos Culturais. Número de Atividades	3
12	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Grupos	45
13	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Orientadores artísticos	11
14	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Orientadores: Grupo orienta Grupo	3
15	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Monitores artísticos	1
16	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Encontro de orientações	382
17	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Estagiários em teatro	15
18	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Encontro Preparatório, Mostras de Processos e de Compartilhamento)	3
19	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Mostra Final realizada	1
20	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número de Companhias de dança atendidas	13
21	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número de Orientadores	10
22	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número de encontro de orientações	208
23	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número de Encontro Preparatório, Mostras de Processos e de Compartilhamento)	3
24	Programa Qualificação em Artes - Dança. Mostra Final realizada	1
25	Número de Relatório de projetos em Editais, Programas institucionais, Parcerias, etc	1

Nº	Meta-Resultado	Total Previsto anual
1	Oficina Cultural Alfredo Volpi. Número mínimo de Público Atendido	5.000
2	Oficina Cultural Juan Serrano. Número mínimo de Público Atendido	9.000
3	Oficina Cultural Oswald de Andrade. Número mínimo de Público Atendido	150
4	Oficina Cultural Oswald de Andrade. Número mínimo de Público Atendido	24.000

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDC|2022|12334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>Nº</b>	<b>Meta-Resultado</b>	<b>Total Previsto anual</b>
5	Programa de Formação em Gestão Cultural. Número mínimo de Público Atendido	800
6	Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade. Número mínimo de Público Atendido	1.200
7	Programa Festivais, Mostras e Oficina na Rua. Número mínimo de Público Atendido	6.000
8	Programa Oficina de Formação para o Interior. Número mínimo de Público Atendido	12.000
9	Programa Oficina de Formação para o Interior. Número de Municípios	260
10	Programa Intercâmbio. Número mínimo de Público Atendido	800
11	Programa Residência Artística. Número de mínimo de Público Atendido	35
12	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de participantes dos grupos orientados	280
13	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número mínimo de Público (Encontro Preparatório, Mostras de Processos e de Compartilhamento)	600
14	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número mínimo de Público alcançado (Mostra Final)	2.000
15	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número de participantes dos grupos orientados	90
16	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número mínimo de Público (Encontro Preparatório, Mostras de Processos e de Compartilhamento)	600
17	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número mínimo de Público alcançado (Mostra Final)	2.000
18	Captar Recursos. Captação de Recursos no exercício (R\$)	867.000,00

Espera-se também, no ano de 2022, a realização de 04 ações condicionadas à captação de recursos adicionais.

#### QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

<b>PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS</b>	
<b>Indicadores</b>	<b>Pontuação</b>
Não Cumprimento das metas de produto – Ações de Formação na Capital	15%
Não Cumprimento das metas de produto – Ações de Formação no interior / litoral	15%
Não Cumprimento das metas mínimas de resultado para as Ações de Formação Geral	10%
Não Cumprimento das metas de produtos – Ações de Articulação	5%
Não Cumprimento de metas de produtos – Ações de Qualificação em Artes – Teatro	15%
Não Cumprimento de metas de produtos – Ações de Qualificação em Artes – Dança	15%
Não cumprimento das metas de resultado – Ações de Articulação	15%
Não Cumprimento de metas de resultado – Ações de Qualificação em Artes – Teatro	5%
Não Cumprimento de metas de resultado – Ações de Qualificação em Artes – Dança	5%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDC|2022|12334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 05/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve descumprimento dos itens indicados.
2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios quadrimestrais justificativas para o não cumprimento de metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo quadrimestre.
3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no Plano de Trabalho, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no Plano de Trabalho, traduzidas na Planilha Orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDCI202212334



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2022

I - REPASSES PÚBLICOS

RECURSOS PÚBLICOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
<b>1</b>	<b>Repasse Líquidos para o Contrato de Gestão</b>	<b>24.687.956</b>
1.1	- <b>Repasse Contrato de Gestão</b>	15.743.309
1.2	- <b>Movimentação de Recursos Reservados</b>	<b>-125.947</b>
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-125.947
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	
1.2.6	Reversão de Recursos de Reserva - Outros	
1.3	Outras Receitas	
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	9.070.593
1.3.2	Outros saldos	
<b>2</b>	<b>Recursos de Investimentos do Contrato de Gestão</b>	
2.1	Investimento do CG	
<b>3</b>	<b>Recursos de Captação</b>	<b>867.000</b>
3.1	Recursos de Captação voltados a custeio	867.000
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	50.000
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	100.000
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	717.000

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
<b>4.1</b>	<b>Receita de Repasse Apropriada</b>	<b>24.629.956</b>
<b>4.2</b>	<b>Receita de Captação Apropriada</b>	<b>867.000</b>
4.2.1	- <u>Captação de Recursos Operacionais</u> (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	50.000
4.2.2	- <u>Captação de Recursos Incentivados</u>	100.000
4.2.3	- <u>Trabalho Voluntário e Parcerias</u>	717.000
<b>4.3</b>	<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<b>282.500</b>
	<b>TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>25.779.456</b>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

5	<b>TOTAL DE RECEITAS PARA METAS CONDICIONADAS</b>	
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
6	<b>Total das Despesas</b>	<b>-25.779.456</b>
6.1	<b>Subtotal das Despesas</b>	
6.1.1	<b>Salários, encargos e benefícios</b>	<b>-5.838.624</b>
6.1.1.1	<u>Diretoria</u>	<b>-514.506</b>
6.1.1.1.1	Área Meio	-514.506
6.1.1.1.2	Área Fim	
6.1.1.2	<u>Demais Funcionários</u>	<b>-5.172.473</b>
6.1.1.2.1	Área Meio	-1.202.292
6.1.1.2.2	Área Fim	-3.970.181
6.1.1.3	<u>Estagiários</u>	<b>-140.595</b>
6.1.1.3.1	Área Meio	
6.1.1.3.2	Área Fim	-140.595
6.1.1.4	<u>Aprendizes</u>	<b>-11.050</b>
6.1.1.4.1	Área Meio	-4.420
6.1.1.4.2	Área Fim	-6.630
<b>6.1.2</b>	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio</b>	<b>-1.926.993</b>
6.1.2.1	Limpeza	-492.423
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-1.216.697
6.1.2.3	Jurídica	-20.000
6.1.2.4	Informática	-91.873
6.1.2.5	Administrativa / RH	-25.000
6.1.2.6	Contábil	-30.000
6.1.2.7	Auditoria	-15.000
6.1.2.8	Consultoria e Implantação de Sistemas	-36.000
<b>6.1.3</b>	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>-532.386</b>
6.1.3.1	Locação de imóveis	-184.134
<b>6.1.3.2</b>	<u>Utilidades Públicas</u>	<b>-213.972</b>
6.1.3.2.1	Água e Esgoto	-62.184
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-105.760
6.1.3.2.3	Gás	0
6.1.3.2.4	Internet	-12.421
6.1.3.2.5	Telefonia	-33.607
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	0
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-8.000
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-45.000

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDCI202212334



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-33.250
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-38.030
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-10.000
6.1.3.9	Investimentos (Equipamentos)	0
<b>6.1.4</b>	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>-12.164.453</b>
6.1.4.1	Conservação e manutenção recorrente de edificações, equipamentos e instalações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-250.446
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-30.000
6.1.4.3	Recuperação e readequação Oficina Cultural Oswald de Andrade	-11.850.385
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-13.622
6.1.4.5	Equipamentos / Implementos / Instrumentos	0
6.1.4.6	Outras Despesas (mat de conservação, sinalização, etc)	-20.000
<b>6.1.5</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	<b>-5.167.000</b>
<b>6.1.5.1</b>	<b>Programa/Ação A (Ações Técnicas)</b>	<b>-5.167.000</b>
6.1.5.1.1	Oficinas Capital	-1.288.000
6.1.5.1.2	Formação Interior	-1.110.000
6.1.5.1.3	Qualificação em Artes - Teatro	-1.050.000
6.1.5.1.3	Qualificação em Artes - Dança	-630.000
6.1.5.1.4	Ações de Articulação	-60.000
6.1.5.1.5	Eventos, Seminários, Festivais	-1.029.000
<b>6.1.6</b>	<b>Programa/Ação B (Comunicação)</b>	<b>-150.000</b>
6.1.6.1	Plano de Comunicação e site	-60.000
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-40.000
6.1.6.3	Publicações	-50.000
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	0
	<b>DESPESAS TOTAIS</b>	<b>-25.779.456</b>
<b>7</b>	<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (RECEITA-DESPESA)</b>	<b>0</b>

**III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO**

<b>8</b>	<b>INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO</b>	<b>-58.000</b>
8.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-30.000
8.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-10.000
8.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-18.000
8.4	SOFTWARE	
8.5	BENFEITORIAS	
8.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDC|2022|12334



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

9	RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO	0
9.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0
9.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0
9.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0
9.4	SOFTWARE	0
9.5	BENFEITORIAS	0
9.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	0

10	INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS	0
10.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0
10.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0
10.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0
10.4	SOFTWARE	0
10.5	BENFEITORIAS	0
10.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	0

**IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

11	PROJETOS A EXECUTAR	Orçamento Anual
11.1	SALDO INÍCIO EXERCÍCIO	0
11.1.1	REPASSES LÍQUIDOS DISPONÍVEIS	24.687.956
11.2	RECEITAS DE REPASSE APROPRIADAS	-24.629.956
11.3	RECEITAS FINANCEIRAS DOS RECURSOS DE RESERVAS E CONTINGÊNCIA	0
11.4	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CG	-58.000
11.5	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS A SEC	0
11.6	VARIAÇÃO NO PERÍODO	-0
	<b>SALDO PROJETOS A EXECUTAR</b>	<b>-0</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OFICINAS CULTURAIS – 2019 A 2023**  
**ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018**  
**Cronograma de Desembolso**

**Valor total do Contrato Gestão: R\$ 66.123.895,36 (sessenta e seis milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).**

A Secretaria da Cultura se compromete a repassar à Organização Social POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, o montante de R\$ 66.123.895,36 (sessenta e seis milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2019				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 2/01			1.003.000,00
2ª Parcela	até 20/01	1.670.704,20	185.633,80	1.856.338,00
3ª Parcela	até 20/03	1.656.000,00	184.000,00	1.840.000,00
4ª Parcela	até 20/05	1.656.000,00	184.000,00	1.840.000,00
5ª Parcela	até 20/06	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
6ª Parcela	até 20/08	1.656.000,00	184.000,00	1.840.000,00
7ª Parcela	até 20/10	1.509.300,00	167.700,00	1.677.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.048.004,20</b>	<b>1.005.333,80</b>	<b>11.056.338,00</b>

\* A primeira parcela do exercício de 2018, no valor de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais) refere-se ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 08/2013.

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>ANO 2020</b>					
<b>Parcelas</b>	<b>Datas</b>	<b>Parte Fixa em R\$</b>		<b>Parte Variável em R\$</b>	<b>Valor Total em R\$</b>
		<b>90%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	até 20/02	1.657.543,96	184.171,60	184.171,60	1.841.715,56
<b>2ª Parcela</b>	até 20/04	1.657.543,96	184.171,60	184.171,60	1.841.715,56
<b>3ª Parcela</b>	até 20/06	737.938,80	81.993,20	81.993,20	819.932,00
<b>4ª Parcela</b>	até 20/07	368.969,40	40.996,60	40.996,60	409.966,00
<b>5ª Parcela</b>	até 20/08	828.771,89	92.086,99	92.086,99	920.859,00
<b>6ª Parcela</b>	até 20/09	828.772,42	92.085,82	92.085,82	920.858,24
<b>7ª Parcela</b>	até 20/10	828.771,30	92.085,70	92.085,70	920.857,00
<b>8ª Parcela</b>	até 20/11	828.771,30	92.085,70	92.085,70	920.857,00
<b>9ª Parcela</b>	até 20/12	3.078.771,30	342.085,70	342.085,70	3.420.857,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.815.854,33</b>	<b>1.201.762,91</b>	<b>1.201.762,91</b>	<b>12.017.617,36</b>

<b>ANO 2021</b>					
<b>Parcelas</b>	<b>Datas</b>	<b>Parte Fixa em R\$</b>		<b>Parte Variável em R\$</b>	<b>Valor Total em R\$</b>
		<b>90%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	até 20/01	828.771,93	92.085,77	92.085,77	920.857,70
<b>2ª Parcela</b>	até 20/02	828.771,93	92.085,77	92.085,77	920.857,70
<b>3ª Parcela</b>	até 20/03	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
<b>4ª Parcela</b>	até 20/04	828.771,98	92.085,78	92.085,78	920.857,76
<b>5ª Parcela</b>	até 20/05	829.452,05	92.161,34	92.161,34	921.613,39
<b>6ª Parcela</b>	até 20/06	829.452,05	92.161,34	92.161,34	921.613,39
<b>7ª Parcela</b>	até 20/07	829.452,05	92.161,34	92.161,34	921.613,39
<b>8ª Parcela</b>	até 20/08	829.452,05	92.161,34	92.161,34	921.613,39
<b>9ª Parcela</b>	até 20/09	1.999.452,05	222.161,34	222.161,34	2.221.613,39
<b>10ª Parcela</b>	até 20/10	1.999.452,05	222.161,34	222.161,34	2.221.613,39
<b>11ª Parcela</b>	até 20/11	1.999.452,05	222.161,34	222.161,34	2.221.613,39
<b>12ª Parcela</b>	até 20/12	1.999.452,02	222.161,34	222.161,34	2.221.613,35
<b>TOTAL</b>		<b>14.630.704,20</b>	<b>1.625.633,80</b>	<b>1.625.633,80</b>	<b>16.256.338,00</b>

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar  
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

2



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.  
Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.  
Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDCI202212334



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>ANO 2022</b>					
<b>Parcelas</b>	<b>Datas</b>	<b>Parte Fixa em R\$</b>		<b>Parte Variável em R\$</b>	<b>Valor Total em R\$</b>
		<b>90%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>100%</b>
1ª Parcela	até 20/01	828.771,98		92.085,72	920.857,70
2ª Parcela	até 20/02	828.771,98		92.085,72	920.857,70
3ª Parcela	até 20/03	828.771,98		92.085,78	920.857,76
4ª Parcela	até 20/04	828.771,98		92.085,78	920.857,76
5ª Parcela	até 20/05	828.771,98		92.085,78	920.857,76
6ª Parcela	até 20/06	828.771,98		92.085,78	920.857,76
7ª Parcela	até 20/07	1.532.725,88		170.302,88	1.703.028,76
8ª Parcela	até 20/08	1.532.724,08		170.302,68	1.703.026,76
9ª Parcela	até 20/09	1.532.724,08		170.302,68	1.703.026,76
10ª Parcela	até 20/10	1.532.724,08		170.302,68	1.703.026,76
11ª Parcela	até 20/11	1.532.724,08		170.302,68	1.703.026,76
12ª Parcela	até 20/12	1.532.724,08		170.302,68	1.703.026,76
<b>TOTAL</b>		<b>14.168.978,18</b>		<b>1.574.330,82</b>	<b>15.743.309,00</b>

<b>ANO 2023</b>					
<b>Parcelas</b>	<b>Datas</b>	<b>Parte Fixa em R\$</b>		<b>Parte Variável em R\$</b>	<b>Valor Total em R\$</b>
		<b>90%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>100%</b>
1ª Parcela	até 20/01	828.771,98		92.085,72	920.857,70
2ª Parcela	até 20/02	828.771,98		92.085,72	920.857,70
3ª Parcela	até 20/03	828.771,98		92.085,78	920.857,76
4ª Parcela	até 20/04	828.771,98		92.085,78	920.857,76
5ª Parcela	até 20/05	828.771,98		92.085,78	920.857,76
6ª Parcela	até 20/06	828.771,98		92.085,78	920.857,76
7ª Parcela	até 20/07	828.771,98		92.085,78	920.857,76
8ª Parcela	até 20/08	828.771,98		92.085,78	920.857,76
9ª Parcela	até 20/09	828.771,98		92.085,78	920.857,76
10ª Parcela	até 20/10	828.771,98		92.085,78	920.857,76
11ª Parcela	até 20/11	828.771,98		92.085,78	920.857,76
12ª Parcela	até 20/12	828.771,98		92.085,78	920.857,76
<b>TOTAL</b>		<b>9.945.263,76</b>		<b>1.105.029,24</b>	<b>11.050.293,00</b>

Rua Mauá, 51 - Luz - 2º andar  
CEP: 01028-000 - São Paulo, SP - Brasil

(11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

3

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 25/07/2022 às 18:18:21.

Assinado com senha por CLOVIS DE BARROS CARVALHO - MEMBRO EXTERNO / POIESIS-UFC - 19/07/2022 às 16:04:38, THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 19/07/2022 às 16:15:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 19/07/2022 às 16:16:17.

Documento Nº: 47284543-5543 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=47284543-5543>



SCECDCI202212334